

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2024-FMS01

O Município de ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.153.138/0001-35, com sede na RUA 7 DE SETEMBRO Nº 1986, representado por LILIANA BENTES DINIZ SAVINO, SECRETARIO DE SAUDE MUNICIPAL, doravante denominado CONTRATANTE, e A. C. T. GOMES - ME, inscrita no CNPJ 26.220.014/0001-04, com sede na RUA 15 DE NOVEMBRO, 3764, ANEXO B, S.JOSÉ OPERÁRIO, Oriximiná-PA, CEP 68270-000, representada por ANA CAROLINA TAVARES GOMES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 2.057, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Exercício 2024 Atividade 2.062, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Exercício 2024 Atividade 2.065, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Exercício 2024 Atividade 2.067, Classificação econômica 3.3.90.30.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 15 de Outubro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35
CONTRATANTE

A. C. T. GOMES - ME
CNPJ 26.220.014/0001-04
CONTRATADO(A)

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 2336 - CENTRO